

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 014/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto do Contrato Administrativo nº 014/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 014/2026, a servidora pública municipal **SIMONE ESPÍRITO SANTO GOMES**, designada para tal no bojo do supra citado contrato, cuja o objeto é Contratação de empresa especializada em viagens e turismo para atender às viagens de Aparecida do Taboado-MS à Brasília-DF e Campo Grande-MS (ida e volta), compreendendo transporte, hospedagem, alimentação, fornecimento de água potável, inclusive durante a viagem, passeios, guia de turismo, seguro de viagem e demais serviços necessários à execução das viagens, sob demanda da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, referente a empresa **GMS TOUR AGENCIA DE VIAGENS, OPERADORA TURISTICA, SERVIÇOS DE RESERVAS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS, SERVIÇO DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 27 de julho de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE